

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 1070, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** documentação apresentada nos autos do Processo 23117.025371/2017-49;**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, de 10/11/2018 a 09/11/2019, o afastamento concedido à docente **Rita de Cássia Pereira Saramago**, SIAPE 1844044, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design – FAUeD, da Universidade Federal de Uberlândia, para continuação dos estudos de Doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - IAU/USP, na Cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Processo 23117.025371/2017-49.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 10/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/11/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843973** e o código CRC **43C65123**.